





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

1.2 – O Critério de Julgamento será o de MENOR VALOR GLOBAL.

1.3 – O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, passível de prorrogação nos termos do Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.

1.4 – O prazo de execução de será de 04 (quatro) meses contados da ordem de início de serviço.

## 2. Da Fundamento para Contratação

2.1 - Tal contratação se fundamenta diante da necessidade de atendimento ao convênio nº 972136/2024, firmado junto à Caixa Econômica Federal para contratação de empresa para Elaboração de Projetos de Canalização e Drenagem do Córrego Lavapés. Tal convênio foi formalizado no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – NOVO PAC 2025.

2.2 A elaboração dos projetos por parte do município é necessária, para a obtenção de recursos junto às esferas estaduais e federais para a execução das futuras obras no local.

2.3 A contratação, conforme apontou o Estudo Técnico Preliminares é a solução mais adequada para a consecução do objeto pretendido, sobretudo devido ao município não possuir os softwares e equipamentos necessários para a elaboração dos projetos e também a expertise necessária para a realização dos trabalhos, dada as especificidades técnicas que envolvem o objeto pretendido.

## 3. Da descrição da Solução como um todo

3.1 - A contratação de Projetos de Canalização e Drenagem de Córregos é a solução mais viável para a consecução do objetivo principal, que é a realização das obras de canalização do citado córrego.

3.2 - Com base nos projetos e seus detalhamentos serão elaboradas as planilhas, projetos complementares e demais documentos necessários para a obtenção de recursos e por consequência a execução das obras no local.

3.3 - Os projetos serão entregues de acordo com o cronograma de atividades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e deverão ser realizados conforme as normas técnicas e legislações dos órgãos ambientais do Estado de São Paulo.

## 4. Dos Requisitos da Contratação

4.1 Nos termos da Lei Nº 14.133/2021 (Art. 63, Inciso III), em qualquer caso, serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal. Por tal disposição legal, estes documentos ser apresentados logo após a escolha da melhor proposta.

4.2 Para fins de conhecimento da localidade e demais condições do local da intervenção, para melhor formulação da proposta, as licitantes **poderão** realizar visita técnica, previamente agendada junto ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação. Motivo pelo qual poderão apresentar o atestado de visita técnica – caso optem por não realizar, assumem, tacitamente possuírem pleno conhecimento de todas as condições nas quais os serviços serão executados, não cabendo quaisquer alegações ao contrário.

4.3 Além dos documentos da documentação de habilitação legal, serão exigidos aos licitantes que comprove que executou com satisfação serviços equivalentes ou similares aos constantes do objeto desta licitação:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

- a) Elaboração de Projeto Executivo de Canalização de Córregos equivalente que seja correspondente a 50% da execução pretendida neste edital, ou seja, 375 metros de extensão, conforme SUMULA 24 – TCE/SP;
- b) Elaboração de estudo hidrológico, em bacias com áreas de até 2km<sup>2</sup>;

4.4 – Para Comprovação da capacidade técnico-profissional o licitante deverá comprovar possuir no seu quadro permanente, na data prevista para apresentação dos envelopes, profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, nos termos da Resolução 218/73 do CONFEA que será o responsável técnico pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acervado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, CAU ou equivalente, comprovando sua experiência em execução de serviços com características semelhantes às do objeto desta licitação, nos termos da súmula nº 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo(s) às seguintes parcelas mais relevantes, a saber:

- a) Elaboração de Projeto Executivo de Canalização a Céu Aberto;
- b) Elaboração de Projeto Executivo de Macrodrenagem Urbana;
- c) Elaboração de estudo hidrológico de bacias;

Para comprovação da capacidade técnico-profissional, não é necessária a comprovação de quantitativos mínimos.

A comprovação da licitante de possuir profissional com vínculo mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## 5. Da Execução dos Objeto

5.1 – Para a execução do objeto deverão ser seguidos as seguintes premissas técnicas, visando a melhor eficácia e garantia de entrega dos projetos, conforme as normas técnicas e legislações dos órgãos ambientais do Estado de São Paulo, conforme segue:

A entrega do projeto deverá ser por trechos, sendo os trechos abaixo:

Trecho I - Córrego Lavapés, entre a travessia existente na Rodovia SP-281 e a travessia existente na Rua Palmiro de Lima.

Trecho II - Córrego Lavapés, entre a travessia existente na Rua Palmiro de Lima e a travessia existente na Rua Alberto Queiroz Fiuza.

Trecho III - Córrego Lavapés, entre a travessia existente na Rua Alberto Queiroz Fiuza e a travessia existente na Rua Antônio José Luciano de Mello

Trecho IV - Córrego Lavapés, entre a travessia existente na Rua Antônio José Luciano de Mello e a travessia existente na Rua Manoel Caetano Martins.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

Em cada trecho, deverão ser executados os seguintes serviços:

## i. Vistoria no local

- Visita no local do projeto por profissional tecnicamente habilitado, com a elaboração de um relatório fotográfico detalhado da situação encontrada.

**Itens a serem entregues:** Relatório fotográfico em formato A4, por meio físico e meio digital.

## ii. Levantamento topográfico cadastral e cadastro de interferências

- Execução de levantamento topográfico georreferenciado, do trecho em estudo, com cadastro das edificações, margens, travessias existentes, guias, pavimento, postes.
- Cadastro detalhado das redes de galeria pluvial, rede de esgoto e rede de água existentes no local.

O levantamento compreende:

- a) Levantamento do alinhamento predial;
- b) Levantamento das áreas de cobertura vegetal significativas, caso existente;
- c) Levantamento de calçadas, meio fio e ruas;
- d) Levantamento de redes e dispositivos de drenagem (água pluvial e esgoto);
- e) Levantamento de redes de distribuição e energia e iluminação pública;
- f) Levantamento de muros de arrimo, taludes, passarelas, pontes e viadutos existentes;
- g) Levantamento de rios, córregos e nascentes existentes;
- h) Levantamento e identificações de outras interferências relevantes para o serviço executado;
- i) Levantamento das coordenadas dos vértices definidores dos imóveis urbanos georreferenciados de acordo com o sistema geodésico brasileiro;
- j) Elaboração de peça gráfica da área total levantada com lançamento do perímetro do título de propriedade, bem como dos confrontantes;
- k) Elaboração de peça gráfica com indicação e localização de cada item levantado, com suas delimitações e medidas;
- l) Elaboração de outras peças gráficas pertinentes;
- m) Elaboração de memorial descritivo da área levantada.

## iii. Sondagem SPT

- Execução de sondagem SPT nas margens do córrego, sendo uma a cada 150m, (4 furos) intercalando entre margem direita, e margem esquerda, conforme NBR 9484/2020.

**Itens a serem entregues:** Relatório de sondagem SPT, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica da execução





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

---

## iv. Elaboração de anteprojeto da solução

- Elaboração de anteprojeto da solução a ser adotada, a ser entregue e aprovada pelo contratante, para liberação da elaboração do projeto executivo.

**Itens a serem entregues:** Croqui demonstrando a solução em planta e em cortes.

## v. Elaboração do projeto executivo de canalização e contenção de margens

- Será elaborado projeto executivo de travessia fechada, nos locais onde sobre o córrego passa uma via.
- Nos trechos onde não há edificações, poderá ser considerada a alternativa de contenção de margens
- Nos trechos onde há edificações, a solução a ser adotada é a canalização com aduelas de concreto abertas.

**Itens a serem entregues:** planta, cortes, perfis, elevações, detalhes construtivos, memorial descritivo, especificações técnicas e memorial de quantidades.

## vi. Elaboração de estudo hidrológico e verificação hidráulica

- Elaboração de estudo hidrológico da área de contribuição para o trecho em projeto;
- Verificação hidráulica de todas as seções projetadas (abertas e fechadas)

**Itens a serem entregues:** planta e planilhas de cálculo.

## vii. Elaboração de Planilha orçamentária e Cronograma

- Elaboração de planilha orçamentária de preços da referida obra, tendo como referência de preços bases oficiais, como CDHU-SP, SINAPI-SP e DER-SP.
- Elaboração de cronograma físico financeiro para execução da obra.

**Itens a serem entregues:** Planilha orçamentária, contendo minimamente o código do serviço, a descrição, a quantidade, o custo unitário, o preço unitário, o preço total e a porcentagem.

Planilha contendo a memória de cálculo da quantidade do serviço;

Planilha contendo o cronograma físico financeiro para a execução da obra.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

## 6. Da Gestão e Fiscalização :

6.1 - Fica designado como fiscal e gestor deste contrato os seguintes servidores da Secretaria de Desenvolvimento Municipal nos termos da legislação vigente:

\* Gestor do contrato : Alex Eliéser Fante – CPF 267.374.638-27 – Rua Francisco Fernandes, 433 – Bairro do Cerrado – Itararé

\* Responsável pela Fiscalização: André Henrique da Silva – CPF: 436.340.808-17 – Rua Frederico Zimmermann, 156 – Jd Alvorada - Itararé

## 7. Dos Critérios de medição e Pagamento

7.1 - Os projetos serão entregues de acordo com as especificações do termo de referência.

7.2 - Os pagamentos serão realizados de acordo com liberação dos recursos pela Caixa e em até 30 dias após a apresentação dos documentos devidamente aprovados pela fiscalização do contrato, sendo realizadas quantas revisões forem necessárias, e referentes a cada etapa do projeto conforme os seguintes percentuais:

- 30 % (trinta por cento) na entrega das etapas A, B, C e D do item 5 do presente Termo de Referência;
- 70 % (setenta por cento) na entrega das etapas E, F e G do item 5.

## 8. Formas e Critérios para a Seleção do Fornecedor

8.1 – Será selecionado o fornecedor que apresentar o menor preço e que atenda todos os requisitos de habilitação, bem como atenda todas as demais exigências do item 4 deste termo de referência.

## 9. Estimativas de Valor e Quantidades

9.1 - O Preço global para elaboração dos estudos e projetos é de R\$ 144.000,00 com base na pesquisa de mercado realizada nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A quantidade de referência são constantes nos anexos do presente Termo de Referência é de 750,00 metros de extensão do Córrego Lavapés que será objeto da presente contratação.

## 10. Adequação Orçamentária





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

10.1 - Informamos a existência de recursos orçamentários e financeiros para Execução de Projeto de Canalização e Drenagem do Córrego Lavapés, no valor máximo de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) conforme necessidade apontada, especificações e documentos, sendo que os pagamentos serão efetuados através da seguinte Dotação Orçamentária:

- Dotação Orçamentária : 478.99.100.221

Itararé, 09 de abril de 2025

André Henrique da Silva  
**Engenheiro Civil**

GUSTAVO STEFANUTO  
**Secretário de Desenvolvimento Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A08-EBFD-E0F9-3F21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO STEFANUTO (CPF 315.XXX.XXX-80) em 22/04/2025 10:07:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/6A08-EBFD-E0F9-3F21>